



EDITAL

Processo n.º 1085/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 13/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 83/96, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 13, que incide sobre o prédio sito no lugar de Santa Apolónia ou Senães, freguesia de Silvares, requerido em nome de Ana Cristina Fernandes Oliveira, portadora do cartão de cidadão n.º 12986117, NIF: 244618054, residente na rua Egas Moniz, nº 28, freguesia de Lordelo, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meu despacho datado de 2018/02/06, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da implantação e área do anexo e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

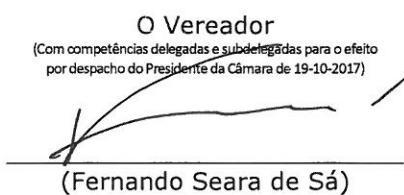
O lote alterado (n.º 13) mantém a área inicial (428,75m²) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 646/Silvares e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1017 A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 298,00m² e 894,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 19 de março de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)